



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 312 / 19

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	<u>312</u>
Aprovado na	<u>31-10-2019</u>
realizada em	<u>22/10/2019</u>
<u>SEM</u> adendo	
Presidente <u>LUIS HENRIQUE CAPELLINI</u>	
Presidente da Câmara	

Assunto: Implantação de um novo Colegiado do Conselho Tutelar para o extremo norte do nosso Município

Ref: 057/2019

Bertioga, 21 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Bertioga é um município considerado como Estância Balneária, por cumprir determinados pré-requisitos definidos por Lei Estadual.

O referido status garante ao nosso município, medidas para promoção de ações que visem garantir os direitos dos nossos cidadãos, dentre eles, estão nossas crianças e adolescentes.

Bertioga possui 33 km de praias, que se dividem em Enseada, São Lourenço, Itaguaré, Guaratuba e Boraceia.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Estima-se que Bertioga hoje possui cerca de 62.000 (sessenta e dois mil) habitantes e além disso o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) destaca um número considerável no aumento populacional dos municípios, além do que, devemos lembrar quanto a população flutuante que recebemos em épocas de temporada e feriados prolongados.

Hoje, mesmo diante deste cenário, possuímos apenas um Colegiado do Conselho Tutelar, composto por apenas 05 (cinco) Conselheiros, para a proteção integral das nossas crianças e dos nossos adolescentes.

Em consulta ao Órgão Municipal responsável por zelar os direitos das nossas crianças e dos adolescentes, verifica-se que os atendimentos anuais chegam a quase 10.000 (dez) mil, ou seja, cada conselheiro realiza sozinho 2.000 (dois mil) atendimentos.

Vale frisar, a complexidade, a diversidade e a importância de cada atendimento realizado pelo Conselho Tutelar que atende casos de abusos sexuais, abandonos, entre tantos outros.

Neste contexto, recentemente tivemos o pleito eleitoral para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar.

Diante dessas considerações é que este vereador solicita ao Poder Executivo Municipal que viabilize a implantação de um novo Colegiado do



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

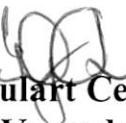
Conselho Tutelar no extremo norte do nosso município, para garantir assim a eficácia nos atendimentos realizados por esse Órgão de extrema importância.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda e CMDCA (Conselho da Criança e do Adolescente).

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

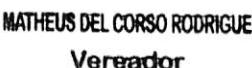
ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

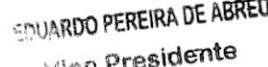
Silvio José Magalhães
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador


NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador


MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador


EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente